

Altera a Resolução GPGJ nº 1.739, de 20 de abril de 2012, para dispor sobre a composição da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Proc. MPRJ nº 2012.01189474,

R E S O L V E

Art. 1º – O art. 1º, inciso I, da Resolução GPGJ nº 1.739, de 20 de abril de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º – A Comissão Permanente de Inquérito Administrativo passa a ter a seguinte composição:

I – Presidente:

LEANDRO SILVA NAVEGA, Promotor de Justiça, matrícula 2.822"

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a contar de 09 de julho de 2012.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2012

Cláudio Soares Lopes
Procurador-Geral de Justiça